

Lei 37/2007 de 14-8

✓ HISA 289 827 688  
HISA Mód. 50/02

---

NÃO FUMADORES

---

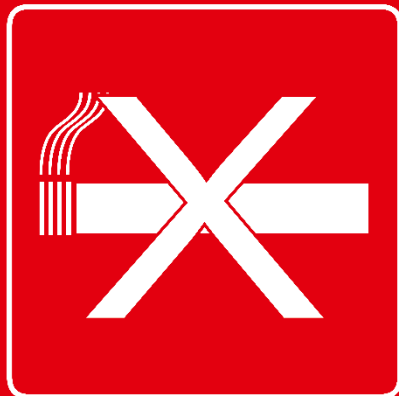
NO SMOKERS

---

NON FUMEURS

---

COIMA MÁXIMA APLICÁVEL: 500,00€



Lei 37/2007 de 14-8

✓ HISA 289 827 688  
HISA Mód. 50/02

---

NÃO FUMADORES

---

NO SMOKERS

---

NON FUMEURS

---

COIMA MÁXIMA APLICÁVEL: 500,00€

O valor da coima máxima indicada nos dísticos “NÃO FUMADORES” foi alterada para 500,00 €, sendo necessário que os responsáveis pelos estabelecimentos procedam à substituição dos dísticos anteriores. Para facilitar a substituição, a HISA disponibiliza acima 2 exemplares do modelo de dístico atualizado para ser impresso a cores, recortado e afixado. Lembramos que a interdição ou o condicionamento de fumar no interior têm de ser obrigatoriamente assinalados, por afixação dos dísticos conforme modelo conforme Lei 37/2007 de 14.08 com as alterações subsequentes (fundo vermelho, sendo o traço, incluindo a legenda e a cruz, a branco, dimensões mínimas de 160 mm x 55 mm). Devem ser afixados/colados de forma a serem dificilmente amovíveis e devem ser visíveis a partir do exterior dos estabelecimentos.